

PORTARIA Nº. 0764/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4786/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 09.08.2019 16.08.2019	à Dr. Jardel Mendonça Santana Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passareli
De 26.09.2019 23.08.2019	à Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro Assistente Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 23.08.2019 30.08.2019	à Dra. Bethania Meneses Dias Assistente Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 30.08.2019 06.09.2019	à Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assistente Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 06.09.2019 13.09.2019	à Dra. Adriana da Silva Rodrigues Assistente Jurídica: Luciana Venânico da Silva
De 13.09.2019 20.09.2019	à Dr. Valdenir Luiz Pereira Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 20.09.2019 27.09.2019	à Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva
De 27.09.2019 04.10.2019	à Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assistente Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 04.10.2019 11.10.2019	Dr. Juliano Botelho de Araújo à Assistente Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48559d85

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar